



PAGAMENTO DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS INCONTROVERSOS - OPÇÃO 2

Parcela 1/6 - 27/11/2024

	NOME CREDOR	CNPJ	CRÉDITO C/C	PIS/COFINS/CSLL	TOTAL CREDOR
1	EDUVIRGENS SEGURANCA PRIVADA L	05.369.000/0001-87	13.072,40		13.072,40
2	F DE A AMERICO ME	08.765.576/0001-51	16.123,19		16.123,19
3	IGUFOZ LOCADORA DE VEICULOS LT	05.892.846/0001-05	6.291,03		6.291,03
	TOTAL		35.486,62	-	35.486,62

CONSIDERAÇÕES:

1) "5.4.Opção 2 de Pagamento dos Créditos Quirografários. Os Credores Quirografários que escolherem a Opção 2 farão jus ao recebimento dos seus Créditos Quirografários, do seguinte modo:

(a) Haverá, na Homologação Judicial do Plano, deságio de 40% sobre o valor do Crédito Quirografário;

(b) Haverá um período de carência de 5 (cinco) anos contados da Homologação Judicial do Plano, em que os Credores Quirografários não farão jus ao recebimento de nenhum valor, salvo na hipótese de antecipação de pagamento nos termos da Cláusula 5.4(d); e

(c) O saldo do Crédito Quirografário, após a incidência do deságio referido na Cláusula 5.4(a), será pago em 6 (seis) parcelas anuais e sucessivas, tendo a primeira delas vencimento no prazo de 1 (um) ano contado do término do período de carência mencionado na Cláusula 5.4(b), e as demais no mesmo dia de cada um dos anos subsequentes, da seguinte forma:

a. No 1º (primeiro) ano, 5% do valor do Crédito Quirografário;

b. No 2º (segundo) ano, 5% do valor do Crédito Quirografário;

c. No 3º (terceiro) ano, 10% do valor do Crédito Quirografário;

d. No 4º (quarto) ano, 10% do valor do Crédito Quirografário;

e. No 5º (quinto) ano, 15% do valor do Crédito Quirografário; e

f. No 6º (sexto) ano, 55% do valor do Crédito Quirografário;

(d) Na hipótese de a MJTE receber os valores decorrentes dos Direitos Creditórios Antecipação, ou ceder os Direitos Creditórios Antecipação a terceiros, os valores decorrentes do recebimento ou da cessão dos Direitos Creditórios Antecipação, conforme o caso, serão parcialmente utilizados para a antecipação dos pagamentos dos Créditos com Garantia Real, dos Créditos Quirografários e dos Créditos de ME e EPP, na forma da Cláusula 2.4."

2) PIS/COFINS/CSLL - VALOR DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO RETIDO